

KINEA AGRO INCOME FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA

CNPJ/MF nº 56.806.049/0001-90

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO KINEA AGRO INCOME FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMIRADA, REALIZADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Pelo presente instrumento,

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representado na forma do seu estatuto social (“Administradora”);

CONSIDERANDO QUE

- (i) Em 19 de setembro de 2024, a Administradora formalizou Instrumento Particular do Alteração do Regulamento do Fundo, onde, equivocadamente, deixou de constar o CNPJ deste.

Ante o exposto, RESOLVE:

- (I) Alterar o regulamento do **KINEA AGRO INCOME FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), para constar o CNPJ nº 56.806.049/0001-90; e
- (II) Ratificar todas as demais disposições não alteradas expressamente por este instrumento, passando o regulamento a vigorar em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do Apêndice A ao presente instrumento, a partir desta data.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

(Assinaturas seguem na página seguinte.)

(Página de assinaturas do “*Instrumento Particular de Rerratificação do Instrumento Particular de Alteração realizado em 19 de setembro de 2024*”)

Administradora:



BANCO DAYCOVAL S.A.

